

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 126 • Número 164 • São Paulo, quinta-feira, 1º de setembro de 2016

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 84/2016 Data: 31/08/2016
TC-16399/026/09
CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
RESPONSÁVEL: Laurence Casagrande Lourenço e Pedro da Silva
CONTRATADA: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.
RESPONSÁVEL: Pedro Luiz Paulikevis dos Santos

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR-1
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício GDUR-1 nº 147/2016 - Data: 31/08/2016
eTC-11509.989.16 - (Contrato)
Contratante: Prefeitura Municipal de Penápolis
Responsável: Célio José de Oliveira (Prefeito)
Contratada: Márcio José Rodrigues Ferracini.

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UNIDADE REGIONAL DE BAURU-UR-02
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 064/2016 Data: 31/08/2016
eTC-9516/989/16
Contratante: Prefeitura Municipal de Avaré.
Responsáveis: Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito.
Contratada: FX-ENGE Pavimentação e Obras Ltda.
Responsável: Thiago Aurélio Franco - Representante.

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-2163/003/10
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
INTERESSADO: Sr. Luís Donizete Campaci (Prefeito à época)
ASSUNTO: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa decorrente dos Acórdãos publicados no DOE/SP de 28/08/2013 (fls. 426/428) e 19/09/2014 (fls. 490/491) - conforme comprovante de recolhimento acostado às fls. 502 dos autos -, fica, em relação ao processo em referência, regularizada a situação do Senhor Luís Donizete Campaci perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Antonio Carlos dos Santos e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício n.º 523/2016 Data: 31/08/16
TC – 1280/003/16
Prestação de Contas - Convênio nº 032/2014
ÓRGÃO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Jundiá
ENTIDADE CONVENIADA: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
RESPONSÁVEL: Pedro Antonio Bigardi (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA - UR-4

UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA-UR-4
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 100/2016-GDUR-4-c-MARÍLIA Data: 31/08/2016
TC-12227/989/16-7(dependente-4º TA)
TC-004435/989/15-7 (principal)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Responsável: Benedito José Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Responsável: José Marcio Rigotto - Proprietário
Ofício nº 101/2016-GDUR-4-c-MARÍLIA Data: 31/08/2016
TC-13723/989/16-6 (dependente-5º TA)
TC-004435/989/15-7 (principal)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
Responsável: Benedito José Ribeiro – Prefeito Municipal
Contratada: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Responsável: José Marcio Rigotto - Proprietário
Ofício nº 102/2016-GDUR-4-c-MARÍLIA Data: 31/08/2016
TC-11702/989/16-1
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
Responsável: João Ferreira Junior – Prefeito Municipal
Contratada: APARECIDO AUGUSTO DEMÉTRIO FILHO - ME
Responsável: Aparecido Augusto Demétrio Filho - Representante

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5
Ofícios expedidos:
Ofício Cl nº 059/2016 – UR-5 Data: 31/08/2016
TC-4037.989.16-7 - Contas Anuais
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes
Responsável: José Lúcio Cauneto (Prefeito)
Período em exame: 1º Quadrimestre 2016
Ofício Cl nº 060/2016-GDUR-5 Data: 31/08/2016
TCs-12421.989.16-1, 12555.989.16-9, 12557.989.16-7 e 13350.989.16-6
Contratante: Prefeitura Municipal de João Ramalho
Responsável: Wagner Mathias (Prefeito)
Contratada: Empreiteira Silva & Cardoso Ltda
Responsável: Luis Henrique de Oliveira Servilha
Ofício Cl nº 061/2016-GDUR-5 Data: 31/08/2016
TCs-13136.989.16-7, 13167.989.16-9 e 13168.989.16-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Adamantina
Responsável: Ivo Francisco dos Santos Junior (Prefeito à época)
Contratada: Real Soft Suport em Informática Ltda ME
Responsável: Leandro Calixto Tenório de Albuquerque

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 555/2016 - Data: 30/08/2016
TC-8560/989/16
Contratante: Prefeitura Municipal de Guararema
Contratada: Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – UR-07
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 677/2016 - Data: 31/08/2016
TC-1129/007/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela
Responsável: Sr. Antonio Luiz Colucci (Prefeito Municipal)
Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UR-8

Ofício GDUR-8 - CIÊNCIA-nº 81/2016 Data: 30/08/2016
TC-401/008/16 (PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-ENTIDADE PRIVADA)
ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESPONSÁVEIS: DAVID EVERSON UIP - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE / CLAUDIA MONTEIRO FERRAZZI FERREIRA - DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE
ENTIDADE CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RESPONSÁVEL: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO - DIRETOR EXECUTIVO

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas:
Ofícios UR-10 n.ºs. 43/2016 e 44/2016 - Data: 30/08/2016 e 31/08/2016, respectivamente
eTC-012684.989.16-3 - Termo Aditivo
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro
Responsáveis: Palmínio Altimari Filho - Prefeito
Regina Ferreira da Silva - Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Contratada: Sustentare Saneamento S/A
Responsável: Marcel Gelfi - Diretor

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 337/2016 GAB UR-11 Data: 31/08/2016
eTC-13540.989.16-7
Contratante: Prefeitura Municipal de Aspásia
Responsável: Josué Eduardo de Assunção – Prefeito Municipal
Contratada: Engeplan Terraplenagem Construção Civil e Pavimentação Ltda - EPP
Responsável: Rosemeire Sayure Dyna Pedrão – Sócio-Administrador
Ofício nº 338/2016 GAB UR-11 Data: 31/08/2016
eTC-13903.989.16-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Aspásia
Responsável: Josué Eduardo de Assunção – Prefeito Municipal
Contratada: Engeplan Terraplenagem Construção Civil e Pavimentação Ltda - EPP
Responsável: Rosemeire Sayure Dyna Pedrão – Sócio-Administrador

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: 2222/006/09
Órgão: Prefeitura Municipal de Guará
Responsável: Sr. Marco Aurélio Migliori (Prefeito à época)
Assunto: Recolhimento de Multa
Considerando o recolhimento da multa de 200 (duzentas) UFESPs, conforme comprovante de pagamento acostado às fls. 449 do referido processo, fica regularizada perante o Tribunal de Contas a situação do Sr Marco Aurélio Migliori, expedindo-se a presente Provisão de Quitação para cumprir a r. decisão do Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, fls.406/410, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993.
Ofícios expedidos cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 214/2016 UR-17 Data: 31/08/2016
TC-9781.989.16-5 (ref. ao contrato nº 19/2016)
Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava
Responsável: Sr. Carlos Augusto Freitas (Prefeito)
Contratada: Petroiga Comércio de Combustíveis Ltda ME
Ofício nº 215/2016 UR-17 Data: 31/08/2016
TC-11287.989.16-4 (ref. à execução contratual do contrato nº 19/2016)
Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava
Responsável: Sr. Carlos Augusto Freitas (Prefeito)
Contratada: Petroiga Comércio de Combustíveis Ltda ME

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU -UR-19
OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA CIENTIFICAÇÃO:
Ofício nº 561/2016 Data: 31/08/2016
eTC-11818.989.16-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí
Responsável: Sebastião Biazzo (Prefeito Municipal)
Contratada: J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.
Ofício nº 562/2016 Data: 31/08/2016
eTC-14081.989.16-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Aguaí
Responsável: Sebastião Biazzo (Prefeito Municipal)
Contratada: J.S.A. Construtora e Pavimentadora Ltda.
Ofício nº 563/2016 Data: 31/08/2016
eTC-4341.989.16-8 - Contas Anuais do Exercício de 2016 - Análise dos dados do 1º Quadrimestre
Órgão: Prefeitura Municipal de Amparo
Responsável: Luiz Oscar Vitale Jacob (Prefeito Municipal)
Ofício nº 564/2016 Data: 31/08/2016
eTC-9135.989.16-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Socorro
Responsável: André Eduardo Bozola Pinto (Prefeito Municipal)
Contratada: Jaguary Incorporação, Construção e Comércio Ltda.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 31/08/2016:
APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC:
DORA NUZZI GIL, RG 6.726.397-5, no cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Administração, do SQC-II, TCA-3060/888/01 (ATO 1316/2016);
KENJI TOMITA, RG 8.014.381-7, no cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, lotado na Unidade Regional de Campinas – UR-3, TCA-3935/888/01 (ATO 1339/2016);
ROSANE CAVALCANTE CANSIAN PASSOS, RG 13.328.945-X, no cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, TCA-2554/888/01 (ATO 1345/2016);
NIVALDO LIGUORI, RG 7.624.785-5, no cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, lotado na Unidade Regional de Marília – UR-4, TCA-2901/888/01 (ATO 1353/2016);
FERNANDO AUGUSTO DE MACEDO COSTA, RG 5.787.363, no cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, lotado na Capital, TCA-2799/888/01 (ATO 1428/2016).
EXONERANDO ROSANE CAVALCANTE CANSIAN PASSOS, RG 13.328.945-X, do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-I, do QSTC, em virtude de sua aposentadoria (ATO 1356/2016).
EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 08/08/2016, HUGO SIGNORETTI NETTO, RG 5.457.893-8, do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Informática, do SQC-II, TCA-5119/888/07 (ATO 1361/2016).
EXONERANDO, a pedido, de cargo do QSTC:
DULCEMARY SEIXAS ELIAS, RG 11.834.460-2, Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I (ATO 1429/2016);
DENIZIA DA SILVA ALECRIM, RG 16.858.272-7, Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I (ATO 1431/2016);
MARLIANE DE SOUSA BRAGA, RG 8.441.305-0, Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I (ATO 1442/2016).
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir relacionados, do SQC-I, do QSTC:
ALEXANDRE LINCOLN PETRONE, RG 20.741.276-5, OAB/SP nº 199592, Assessor Técnico-Procurador (ATO 1378/2016);
ZULMIRA MARTINS PINHEIRO, RG 17.254.545-6, Assistente Técnico de Gabinete II (ATO 1430/2016);
LUIZ CARLOS NEVES CAMPOS, RG 13.210.837-9, Assistente Técnico de Gabinete I (ATO 1432/2016);
MAELY RAMOS LIMA MUNIZ BARRETO, RG 25.474.497-7, OAB/SP nº 186266, Assessor Técnico-Procurador (ATO 1443/2016);
ATO DO PRESIDENTE
CESSANDO os efeitos do Ato nº 312/2016, publicado no DOE de 18/02/2016, que designou CLEIDE ROSSONI, RG 11.378.374, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento da titular (ATO 1433/2016).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, TCA-1597/888/23:
01/10, a partir de 04/12/2013, 01/10, a partir de 14/01/2015 e mais 01/10, a partir de 19/02/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 03/10;
01/10, a partir de 31/07/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Diretor de Serviço.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor MARCOS JOSÉ BAPTISTA, RG 14.475.190-2, mais 01/10, a partir de 12/07/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 09/10, TCA-3086/888/23.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor ROBERTO PANZARDI FILHO, RG 15.594.365, TCA-3703/888/23:
01/10, a partir de 20/11/2006, 01/10, a partir de 20/11/2007, 01/10, a partir de 19/11/2008, 01/10, a partir de 04/12/2009, 01/10, a partir de 04/12/2010, 01/10, a partir de 13/03/2012, 01/10, a partir de 02/09/2013 e mais 01/10, a partir de 25/12/2014, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 08/10, ficando sem efeito as apostilas publicadas nos DOEs de 01/08/2008, 12/05/2009, 20/03/2010, 18/01/2011, 01/03/2012, 23/01/2013, 15/03/2014, 30/07/2014 e 05/02/2015, referentes ao cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe;
mais 01/10, a partir de 12/07/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Diretor Técnico de Divisão, totalizando 02/10.
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, RG 5.584.356-6, TCA-3855/888/23:
01/10, a partir de 09/08/2014, 01/10, a partir de 09/08/2015 e mais 01/10, a partir de 08/08/2016, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e os do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, totalizando 05/10, ficando sem efeito as apostilas publicadas no DOE de 23/09/2014 e 06/10/2015.
DECLARANDO nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração das servidoras abaixo discriminadas:

JACKELINE PAULA SOARES, RG 865313, 03/10, a partir de 27/03/2012, 01/10, a partir de 30/04/2012, 01/10, a partir de 30/04/2013, 01/10, a partir de 30/04/2014, 01/10, a partir de 30/04/2015 e mais 01/10, a partir de 29/04/2016, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 08/10, TCA-4161/888/17;
DEIZE LINS RIFAHÍ, RG 35.308.968-0, 01/10, a partir de 29/03/2015 e mais 01/10, a partir de 28/03/2016, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-4385/888/17.
DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração de TÂNIA CRISTINA FONTANA FRATIN, RG 15.728.746-4, conforme TCA-2894/888/17:
01/10, a partir de 13/11/2004, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada atribuída ao Grupo 5 (10/10) e a atribuída ao Grupo 4;
01/10, a partir de 20/06/2006, 01/10, a partir de 20/06/2007, 01/10, a partir de 19/06/2008, 01/10, a partir de 19/06/2009, 01/10, a partir de 19/06/2010, 01/10, a partir de 19/06/2011, 01/10, a partir de 18/06/2012, 01/10, a partir de 18/06/2013, 01/10, a partir de 18/06/2014 e mais 01/10, a partir de 18/06/2015, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada atribuída ao Grupo 5 (10/10), grupo 4 (01/10) e a atribuída ao Grupo 3, totalizando 10/10.
DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração de ANGÉLICA FÁRRIA, RG 17.505.641-9, 01/10, a partir de 16/05/2013, 01/10, a partir de 16/05/2014, 01/10, a partir de 16/05/2015 e mais 01/10, a partir de 15/05/2016, da diferença entre a gratificação de representação de gabinete anteriormente incorporada atribuída ao Grupo 3 (06/10) e a atribuída ao Grupo 1, totalizando 04/10, TCA-3664/888/17.
É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SERRA passou a assinar MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MELO, TCA-1607/888/21.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 02/06/2016 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que a servidora REGINA ALCANTARA BOMFIM, RG 17.072.084-6, foi aprovada em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerada ESTÁVEL, a partir de 30/07/2016, no cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, do QSTC, TCA-4828/888/49.

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 01/07/2016 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos respectivos cargos do SQC-II, do QSTC:

ALEXANDRA RIBEIRO OLIVA DE SOUZA AIELLO, RG 50.860.425-4, a partir de 05/08/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-3726/888/49;
BRUNO CHACON FERNANDES, RG 34.579.497-7, a partir de 04/08/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4833/888/49;
CAROLINA DA ROCHA PICADO FERNANDES, RG 30.598.918-2, a partir de 07/08/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4830/888/49;
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1, a partir de 31/07/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4832/888/49;
HELOISA HELENA DOS SANTOS MARANGONI, RG 4037286301, a partir de 06/08/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4834/888/49;
JUN KOGA, RG 17.711.694-8, a partir de 17/07/2016, Agente da Fiscalização Financeira, TCA-4822/888/49;
LEANDRO FRAGUAS MONTEIRO DE CARVALHO, RG MG-18.226.701, a partir de 23/07/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4825/888/49;
MARCEL DOS SANTOS LISBOA, RG 40.438.011-6, a partir de 05/08/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4835/888/49;
RICARDO CARDOSO, RG 24.171.071-6, a partir de 31/07/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4829/888/49;
ROSANA NISHIMOTO DAS CHAGAS, RG 25.965.123-0, a partir de 24/07/2016, Auxiliar da Fiscalização Financeira II, TCA-4824/888/49.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESIGNANDO DIEGO MIRA DAVID, RG 34.729.708-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Informática, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira - Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Teixeira, por férias (ATO 1441/2016).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO (EXTRATO):
Processo: TCA-035761/026/12.
Partes: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - TRE/SP e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.
Objeto: Acordo de cooperação para auxílio técnico aos Juízes Eleitorais, com vistas a realizar o exame das contas de campanha eleitoral 2016 dos candidatos eleitos e primeiros suplentes, bem como, no caso do candidato majoritário, da prestação de contas do respectivo Partido Político, por servidores do TCESP, no período de 10 de outubro a 16 de dezembro de 2016.
Valor: Acordo firmado em caráter de estrita colaboração, não implicando repasse de recursos financeiros entre os pactuantes.
Prazo: A vigência do presente acordo terá início a partir da data de sua assinatura, renovando-se, automaticamente, se não houver manifestação em contrário de qualquer dos Partícipes.
Data da Assinatura: 31/08/2016